

# **XIX CORRIDA RÚSTICA DE SÃO CRISTÓVÃO**

## **Cataguases/MG**

### **1 – DA PROVA**

1.1 – A XIX Corrida Rústica de SÃO CRISTÓVÃO, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 19/07/2025, na cidade de Cataguases, na distância de 5Km, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

1.2 – Em caso de cancelamento do evento descrito no item 1.1, a Organização irá remarcar uma nova data. Todos os atletas inscritos serão comunicados via Telefone, WhatsApp, E-mail ou Redes Sociais.

### **2 – PROMOÇÃO E APOIO**

2.1 – A XIX Corrida Rústica de SÃO CRISTÓVÃO será promovida pela ACORCA (Associação dos Corredores de Rua de Cataguases).

### **3 – PARTICIPAÇÃO**

3.1 – Poderão participar da XIX Corrida Rústica de SÃO CRISTÓVÃO, atletas de ambos os sexos para o percurso de 5Km.

3.2 – A XIX Corrida Rústica de SÃO CRISTÓVÃO será dividida nas seguintes categorias e naipes no masculino e feminino. A data considerada para a idade será a data do evento. A idade mínima de participação para a corrida será de 16 anos.

#### **CATEGORIAS - 5KM**

| <b>MASCULINO</b> | <b>FEMININO</b> |
|------------------|-----------------|
| De 16 a 19 anos  | De 16 a 19 anos |
| De 20 a 24 anos  | De 20 a 24 anos |
| De 25 a 29 anos  | De 25 a 29 anos |
| De 30 a 34 anos  | De 30 a 34 anos |
| De 35 a 39 anos  | De 35 a 39 anos |
| De 40 a 44 anos  | De 40 a 44 anos |
| De 45 a 49 anos  | De 45 a 49 anos |
| De 50 a 54 anos  | De 50 a 54 anos |
| De 55 a 59 anos  | De 55 a 59 anos |
| De 60 a 64 anos  | De 60 a 64 anos |
| De 65 à 69 anos  | De 65 à 69 anos |
| 70 anos e acima  | 70 anos e acima |

## 4 – INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão limitadas a 200 atletas e poderão ser feitas no período de 25/06/2025 à 16/05/2025, **ou quando atingir o limite de 200 inscrições.**

4.2 – As inscrições serão feitas pelo Site [www.corridao.com.br](http://www.corridao.com.br) e/ou presencialmente na Secretaria Municipal de Esportes de Cataguases (Praça Governador Valadares, 170 – Centro). Somente serão aceitas inscrições no dia da corrida, no caso de ainda não tiver chegado ao limite de 200 atletas.

4.3 – Todos os Atletas com idade inferior a 18 anos deverão preencher o formulário de autorização (**Anexo 2**) deste regulamento, o qual deverá ser entregue no dia da retirada do kit juntamente com a cópia de sua identificação e de seu responsável legal, sob pena de não poder participar do evento.

4.4 – VALOR:

R\$ 40,00 + 1 (um) litro de leite

Os atletas acima de 60 anos pagarão 50% do valor da inscrição e os atletas PCD serão isentos.

4.5 – Somente serão aceitas inscrições no no dia do Evento, salvo ainda exista vagas em aberto, até o limite de 200 inscritos.

4.6 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição por motivos de desistência da parte do atleta.

4.7 – Ao se Inscrever conforme o item 4.2 deste Regulamento, o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua (**Anexo 1**).

c) O ATLETA autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para a sua participação é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito afixado na frente do corpo, visível, durante toda a prova.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 20 minutos após sua divulgação.

## 5 – ENTREGA DOS KIT'S

5.1 DATA, HORA E LOCAL:

19/07/2025 das 14:30h às 15:50hs no LOCAL onde será realizado o EVENTO.

5.2 Para a retirada do Kit, será necessário apresentar comprovante do Site bem como documento oficial de identificação com foto.

5.3 Composição do kit: número de peito + alfinete + chip retornável;

5.4 A retirada do Kit por terceiros será permitida mediante autorização por escrito e desde que esteja portando cópia do RG do atleta inscrito.

5.5 No momento da retirada do Kit, o participante responsável ou preposto deverá conferir os dados de inscrição, o número de peito, chip de cronometragem e tamanho da camiseta. Não serão aceitas reclamações posteriores.

5.6 O atleta que não retirar o seu Kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao Kit.

5.7 Não serão entregues Kit e premiações após o evento.

## 6 – DA COMPETIÇÃO

6.1 – A XIX Corrida Rústica de SÃO CRISTÓVÃO, será realizada obedecendo ao seguinte calendário:

**Data da Entrega dos Kit's:** Conforme item 5.1 deste Regulamento.

**Data do Evento:** 19/07/2025 (Sábado).

**Local da Largada:** Trevo do B. Taquara Preta

**Horário de concentração dos Atletas:** 15:30hs

**Horário da Largada:** 16:00h

**Distância do Percurso:** 5Km

6.2 – A distância de 5 Km deverá ser cumprida por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição.

6.3 – Estará sujeito a desclassificação o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de peito, ou com número em local não visível para a Cronometragem;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Obter auxílio de terceiros, pacer, ou outro meio que obtenha vantagem sobre outros atletas;
- Trocar o número de peito antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes de seu início oficial;
- Desrespeitar qualquer norma desse Regulamento.

Obs: A análise será feita pela Organização da Prova.

## **7 – PREMIAÇÃO**

7.1 – Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

**MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO:** Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente o percurso dos 6 Km para os que concluírem a prova em, no máximo, uma hora e trinta minutos após a largada, e constarem da lista de classificação oficial.

**TROFÉUS:**

- Terão direito a Troféus os 5 primeiros colocados Masculino e Feminino Geral do percurso de 5 km
- Terão direito a Troféus o 1 primeiro colocado Masculino e Feminino Geral da cidade do percurso de 5 Km;
- Terão direito a Troféus os 3 primeiros colocados Masculino e Feminino Geral PCD do percurso de 5 Km.

**TROFÉUS POR FAIXA ETÁRIA:** Terão direito a troféu por faixa etária os 5 primeiros colocados de cada categoria constante no item 3.2 deste Regulamento.

**PREMIAÇÃO EM DINHEIRO**

- 1º ao 5º geral masculino e feminino da corrida, respectivamente: R\$ 200,00 / R\$ 150,00 / R\$ 100,00 / R\$ 80,00 / R\$ 70,00;
- 1º colocado geral masculino e feminino da cidade: R\$ 200,00

OBS: 1) Os cinco primeiros colocados gerais da corrida e o primeiro colocado geral da cidade não receberão Troféu por faixa etária em suas respectivas categorias.

7.2 – Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação.

7.3 – Os atletas deverão aguardar a cerimônia de entrega dos prêmios para o recebimento dos mesmos. Não haverá entrega posteriormente.

## **8 – APURAÇÃO**

8.1 – A XIX Corrida Rústica de SÃO CRISTÓVÃO será realizada com apuração de resultado eletrônicos (chip). O tempo de percurso do atleta será divulgado no fim da prova e em no máximo 24 horas no site [www.corridao.com.br](http://www.corridao.com.br).

8.2 – A CLASSIFICAÇÃO GERAL será baseada no tempo BRUTO dos atletas conforme Norma 07 Confederação Brasileira de Atletismo;

8.3 – A CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA será baseada no tempo BRUTO dos atletas conforme Norma 07 Confederação Brasileira de Atletismo;

## **9 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 – A Comissão Organizadora da XIX Corrida Rústica de SÃO CRISTÓVÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

- 9.2 – A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.
- 9.3 – No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.
- 9.4 – Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.
- 9.5 – Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos staffs e seguir a marcação de cal no chão indicando o trajeto, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada, sendo de total responsabilidade se o atleta se perder durante a prova.
- 9.6 – A Comissão organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada e chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros e remoção à hospitais da rede pública de saúde, caso necessário.
- 9.7 – Os atendimentos de emergência serão efetuados em hospitais da rede pública de saúde.
- 9.8 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.
- 9.9 – O Atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem.
- 9.10 – Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de uma corrida por ruas de domínio público.
- 9.11 – A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.
- 9.12 – É fundamental e imprescindível a leitura deste Regulamento por todos os envolvidos neste evento.
- 9.13 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.
- 9.14 – O percurso da prova é em terreno variado e, contendo piso de chão batido e pedras, calçamento e asfalto, sendo de vital importância que o atleta siga com bastante atenção as sinalizações específicas e as instruções dos staffs da prova.
- 9.15 – A organização se reserva o direito de modificar o presente regulamento caso julgar necessário. Toda modificação alterada no site de inscrição, sendo de responsabilidade dos atletas acompanhar as mudanças que possam ocorrer até o dia da realização da prova.
- 9.16 – Qualquer situação não prevista neste regulamento será decidida pela organização.

**Cataguases, 25 de Junho de 2025.**

(Anexo 1)

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição online” no site [www.corridao.com.br](http://www.corridao.com.br), no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- 1 – Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância aproximada de 5 Km.
- 2 – Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento, isentando a Empresa Corridão, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais e/ou físicos, que, porventura, venha a sofrer.
- 4 - Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, ciente que serei retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
- 5 – Autorizo o uso de minha imagem, pela Comissão Organizadora e por empresa parceira, para fins específicos de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos.
- 6 – Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora e as empresas parceiras pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
- 7 – Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim a Empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora, parceiros, patrocinadores e colaboradores de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no evento.
- 8 – Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
- 9 – Estou ciente de que, ao finalizar a minha inscrição, estou aderindo ao regulamento do evento, bem como ao TERMO DE RESPONSABILIDADE aqui presente. Li, reconheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento, inclusive aderindo ao presente TERMO DE RESPONSABILIDADE.

**Cataguases, 25 de Julho de 2025.**

**(Anexo 2)**

**AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS**

Eu, \_\_\_\_\_ portador do RG nº \_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_ (pai/mãe, tutor legal/outro), autorizo o menor \_\_\_\_\_, a participar da corrida “XIX Corrida Rústica de São Cristóvão”, que será realizada no dia 19/07/2025, na cidade de Cataguases/MG.

Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que este não tem qualquer contraindicação para a prática das atividades esportivas que integram este evento e que conheço os riscos inerentes a esse esporte e que assumo, integralmente, a responsabilidade pelos riscos que envolvem a participação do referido menor neste evento.

Declaro, ainda, que estou ciente dos riscos envolvidos nesta modalidade de corrida, e sendo assim, em hipótese alguma, responsabilizarei seus organizadores, seus dirigentes, associados e/ou patrocinadores, nem outras instituições e pessoas, por acidentes, incidentes e possíveis consequências que possam ocorrer em função da participação do menor acima indicado na prova “XIX Corrida Rústica de São Cristóvão”.

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura do responsável identificado acima)**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2025.  
**(cidade) (mês)**

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura do atleta)**